



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

EDITAL Nº 15/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo do Projeto de Lei nº 18/2026 – “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 709/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências”; oriundo do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO o pedido pela apreciação da referida proposição em regime de urgência, apresentado pelo Prefeito Municipal de Miraselva, sr. João Marcos Ferrer, através do ofício nº 125/2026; pelo presente

Convoca

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **12ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2026, posteriormente ao encerramento da 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, no Plenário desta Casa de Leis.

Ordem do Dia

1. **Projeto de Lei nº 18/2026:**

- a) **Súmula:** “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 709/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências”.
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
- c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.
 - i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 28ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

AFIXE-SE

Miraselva, 15 de setembro de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br